L E I Nº 1.229/91

PRAÇA ANTONIO MARTINS DOS SANTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal de JUazeiro decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Denomina-se ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS a praça principal do Bairro Alto do Cruzeiro, nesta Cidade.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoẽs em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 20 de junho de 1991.

JOSEPH WALLACE FARIA BANDEIRA
Prefeito Municipal

EXPEDITO DE ALMEIDA NASCIMENTO
Procurador Geral do Município